



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 7/2014

Considerando a sentença emitida nos autos do processo nº 0901083-11.2014.8.24.0028, Ação Civil Pública de autoria do Ministério Público de Santa Catarina, que determinou ao Município de Içara que somente promova a nomeação para o cargo de Assistente Técnico Pedagógico de candidatos que tenham sido aprovados no concurso público que detenham os seguintes títulos: a) Graduação em Pedagogia ou; b) Mestrado ou Doutorado nas áreas de administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional;

Considerando que o Município impetrou recurso contra a sentença do processo nº 0901083-11.2014.8.24.0028, e que o mesmo não possui trânsito em julgado;

Em virtude da necessidade de preenchimento do quadro de servidores e o início do ano letivo, e;

Após decorrido o prazo de 20 dias úteis da publicação do Edital de Notificação aos candidatos ao cargo de Assistente Técnico Pedagógico, bem como, o prazo recursal após a publicação da reclassificação considerando os critérios exigidos na decisão judicial supracitada,

Ficam convocados a se apresentarem no prazo de 15 dias, na Secretaria de Administração, no Paço Municipal Ângelo Lodetti, sito à Praça Presidente João Goulart, 120, Centro – Içara/SC, no horário de expediente vigente, os candidatos aprovados Concurso Público Edital Nº 07/2014, conforme abaixo discriminado:

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

JUCELMA CARDOSO CIPRIANO

RONISI CRISTINA AGOSTINHO DA SILVA GUIMARAES

PRISCILA LUCIANO FERNANDES VALERIO

FABIANA MARTINELLO PAEZ

Os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido e original, e:

- * 1 Foto 3X4
- * Nº de Telefone para contato:
- * Original e xerox do CPF, RG, TITULO DE ELEITOR.
- * PIS/PASEP
- * Comprovante de Residência
- * Certidão de não antecedentes criminais
- * Certidão de quitação eleitoral e de não condenação criminal eleitoral
- * Certidão de Casamento ou Nascimento
- * Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos.
- * Conta Salário (pegar declaração no Departamento Pessoal)
- * Declaração de Bens. (Modelo no Departamento Pessoal)
- * Declaração de não acúmulo de Cargo Público (modelo no Departamento Pessoal)
- * Ficha funcional
- * Atestado de Saúde (anexo a Sec. de Educação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Médico do trabalho Dr. Paulo Noveli, Segundas e Quartas das 13:00h às 14:00h e Terças e Quintas das 07:30h às 08:30h após passar pelo Médico do Trabalho é necessário abonar o atestado na Junta Médica Oficial do Município (anexa a Sec. de Educação) nas Segundas e Quartas às 17:00h

- * Diploma Autenticado
- * Titulo de Especialização (se for o caso) - Autenticado
- * Carteira Reservista
- * Registro em Conselho (se necessário)
- * Carteira COREN, CRO, CRM,... (se for o caso).

São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Içara, 30 de março de 2016.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal